

# Remédio infalível

23 FEV 1987

Dentre as providências de ordem interna, determinadas pelo presidente José Sarney, com a finalidade de equilibrar as finanças do País e consolidar a economia com vistas a resistir ao avanço inflacionário, a recomendação relativa à realização do orçamento da União é fundamental. Efetivamente, os gastos públicos, além e acima das disponibilidades da receita do Tesouro Nacional, constituem o ponto de vazamento das finanças do Estado. A dose recomendada pelo Chefe da Nação, como medicação de urgência, deveria constituir-se em prática de rotina. A razão é simples. As despesas influenciam diretamente os níveis de caixa do erário. Sua realização, ao se processar acima da arrecadação, implica, necessariamente, em déficit. Para cobri-lo, o Tesouro dispõe de apenas duas alternativas: ou emite dinheiro, ampliando o curso da moeda, ou coloca na praça títulos da dívida pública. Tais alternativas são danosas para a estabilidade econômica. Mais moeda em circulação significa desvalorização, desde que sejam mantidos os níveis dos bens e serviços. A ampliação da carteira dos títulos representa ingressos ociosos no mercado de capitais com reflexos distorcidos na fixação dos juros e na mobilização da poupança interna. Veja-se a situação de mercado criada com as letras de emissão oficial, carregando para o alto o preço do dinheiro, com a remuneração bancária ultrapassando a casa dos 800%.

A execução do Orçamento da União, no decorrer do exercício financeiro de 1986, foi pródiga nos gastos que promoveu e na liberdade de dispender que permitiu. Gastou-se à vontade, sem reservas. A decretação de créditos suplementares iniciou-se antes de completar-se o primeiro trimestre. Em vez de tornar obrigatória

a supressão de rubricas, como contrapartida das suplementações pedidas, os titulares das unidades orçamentárias pleiteavam e conseguiam cobertura através da porta larga da reserva de contingência, ampliando a participação no bolo orçamentário, fora dos valores propostos na lei de meios. Por essa via, malbaratou-se a receita orçamentária. Mais ainda, o excesso de arrecadação foi generoso em relação aos níveis estimados. Também o rodo da administração não teve cerimônias para arrebanhar meios para os gastos de custeio e de capital. O controle que deveria ser permanente e atuante simplesmente não funcionou. Foi liberal e cordato, deixando de cumprir seus deveres e responsabilidades, que agora o Presidente da República está recomendando para os próximos seis meses.

Uma listagem, ainda que superficial, dos créditos abertos em 1986, de suplementação, revela que algumas unidades dobraram as respectivas despesas, sem merecerem quaisquer contradições dos órgãos centrais da Fazenda. Favorecimentos ostensivos a alguns governos estaduais contribuíram para influenciar no resultado das urnas. O País viveu um autêntico festival de liberalidades, em procedimentos que seguramente ocorreram sem o conhecimento do Presidente da República. A partir de agora, limitando-se a gastar somente dentro do que arrecadar, o Tesouro poderá encontrar um ponto de equilíbrio jamais afluído nas contas oficiais nos últimos 50 anos. A recomendação, todavia, poderia e deveria ser ampliada, fixando a despesa rigorosamente dentro dos níveis em que foram propostas e inscritas na Lei Orçamentária. O excesso de arrecadação, que fatalmente ocorrerá, deveria inscrever-se no passivo do Tesouro, como reserva para liquidação de débitos imprevisíveis.

O compasso da austeridade foi ainda ampliado em sua abertura pelo Presidente José Sarney, alcançando o território das empresas estatais, autêntico faroeste, sem xerife e sem lei, onde todos agem e reagem sem maiores responsabilidades com os resultados finais. Também as estatais vão observar as leis e costumes da economicidade, da rentabilidade e da produtividade em suas gerências financeiras. Estarão elas obrigadas a gastar tão-só o que possuirem, totalmente impedidas de qualquer operação — pendura, por conta do Tesouro.

Não será tarefa de fácil realização e nem de controle ameno. São já conhecidas determinadas situações de alguns setores da administração, onde as disponibilidades financeiras deverão ser suplementadas, já a partir de abril. As exceções começarão a ser abertas por força de dificuldades insuperáveis. Também as novas administrações dos estados, a se estruturarem a partir de 15 de março, irão exercer pressões intoleráveis sobre Brasília, com a finalidade de se fortalecerem financeiramente. Nesse campo, a batalha não será vencida, a não ser à custa de muitos sacrifícios e multiplicadas retaliações políticas.

As razões de Estado que recomendaram as medias de contenção permanecem e permanecerão em posição indiscutível em sua validade. Tanto de meios quanto de fins. Nessas condições a Nação está no dever indeclinável de acatá-las, numa submissão, que a todos iguala, numa convocação onde a deserção e a antimonia terão inscrição ex-ofício, nos chamados crimes de lesa-pátria.

O quadro infeccioso dá inflação recebe pela via endovenosa da austeridade nos gastos públicos uma dose heróica para conter a sua evolução nosológica.